

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

EDITAL 63/2014

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE – RIS-ESP/CE

3ª CONVOCAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013,

Considerando os itens 2.13.2, 5.1, 9.2, 9.5, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.9 e 12.13 do Edital regulador nº 63/2014;

Considerando a necessidade de atender aos objetivos do processo seletivo do Edital nº 63/2014;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública para rever, ex officio, os atos por ela praticados;

Considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DIVULGA:

A terceira convocatória para ocupação de vagas remanescentes, dia 31 de março de 2015 e seus respectivos horários na forma que segue:

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS:

1. Os candidatos convocados nesta lista deverão respeitar criteriosamente o calendário disposto neste informativo e **comparecer a Secretaria Escolar da ESP-CE, sita a Av. Antonio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE nas datas e horários dispostos abaixo para matrícula**, cumprindo-os **rigorosamente**, de modo que o atraso acarretará na desclassificação do candidato;
2. A ESP-CE orienta a **chegada dos candidatos convocados 1 hora antes do horário** da matrícula de posse dos documentos necessários, descritos no Edital 63/2014 (RIS-ESP/CE), para efetivação da matrícula;
3. Os documentos a serem entregues estão dispostos no subitem 11.3 do Edital Regulador;
4. Especificamente sobre o documento disposto no subitem 11.3, alínea III item 'e', este será fornecido no ato da matrícula pela Secretaria Escolar da ESP/CE, momento em que o candidato aprovado deverá assinar o mesmo, atestando a inatividade de matrícula em qualquer outra residência multiprofissional ou área profissional da saúde;
5. Os documentos deverão ser apresentados:
 - a) em ordem e com páginas numeradas;
 - b) com capa contendo ÊNFASE, INSTITUIÇÃO EXECUTORA (município ou hospital), NOME COMPLETO DO PROFISSIONAL-RESIDENTE, CPF, CATEGORIA PROFISSIONAL, FOTO COLADA E NÚMERO DE PÁGINAS.
6. Para as categorias profissionais com mais de um município de escolha, será obedecida a classificação do candidato para a escolha. Todos os candidatos devem estar presentes no horário determinado no quadro abaixo, para prosseguir a escolha da vaga.
7. Não é permitida a entrada de pessoas, nas dependências da ESP/CE, vestindo shorts, bermudas ou mini-saias.
8. A matrícula será realizada na Secretaria Escolar da ESP/CE.

CHAMADA - COMPONENTE COMUNITÁRIO

DATA: 31 DE MARÇO DE 2015. HORÁRIO: 13h30

CATEGORIA PROFISSIONAL	CATEGORIA PROFISSIONAL	LOCAL DE CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO	NOME	LOCAL E NÚMERO DE VAGAS	CRITÉRIO
SAÚDE MENTAL	ENFERMAGEM	BREJO	15,20	JOÃO GABRIEL CORDEIRO DE BRITO	BREJO SANTO (1)	ITEM 10.5, ALÍNEA B
SAÚDE COLETIVA		RUSSAS	17,00	SIMONE GOMES SIMÕES	CRATEÚS (2)	ITEM 10.9
		FORTALEZA	16,88	RAFAELLE BENÍCIO RAMALHO	Escolha por ordem de classificação	
SAÚDE DA FAMÍLIA	FISIOTERAPIA	CRATEÚS	15,00	DARLANE DE HOLANDA SOUSA TÔRRES	CANINDÉ (1), IGUATU (1) Escolha por ordem de classificação	ITEM 10.5, ALÍNEA A
	FISIOTERAPIA	CRATEÚS	14,70	ANTONIO SALVANDI DE OLIVEIRA JUNIOR		
	NUTRIÇÃO	RERIUTUBA	14,12	MARIANA RODRIGUES DA CRUZ	BREJO SANTO (1)	
	SERVIÇO SOCIAL	TABULEIRO DO NORTE	16,16	DANIELE HOLANDA PINHEIRO	RERIUTABA (1)	
	PSICOLOGIA	CANINDÉ	14,82	LUANA FEITOSA DE SOUSA	INDEPENDÊNCIA (1), CRATEÚS (1)	
	PSICOLOGIA	HORIZONTE	14,80	ROCHELLE PINTO CAVALCANTE	Escolha por ordem de classificação	
	ENFERMAGEM	ICAPUÍ	16,02	BRENA JÉSSICA DA SILVA DAMASCENO	ICAPUÍ (1)	